

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 060346772016-0	DATA DE EXPERIÊNCIA 18/10/2016
MA1854808750		NOME JOSE CARLOS MACHADO DIAS	
		FILIAÇÃO JOSE MACHADO DIAS E ISMENIA ROSA DIAS	
<i>Jose Carlos Machado Dias</i>		NATURALIDADE ALTINHO - PE	DATA DE NASCIMENTO 17/06/1957
ASSINATURA DO TITULAR		DDC ORIGEM CASAM. N.000437 FLS.019 LIV.00003	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CNPJ 196018244-72 SÃO LUIS-MA P-91	 LUCIENILIA MACIELANTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01
		LEI Nº 7.115 DE 29/08/83	

Nº FOLHAS
8 04

End. do locador

Nº FOLHAS 06



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Caihu - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Comercial		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOSE CARLOS MACHADO DIAS INSTALAÇÃO: 44896516 CPF: ***.018.24*-** AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 1208, CENTRO BOM JESUS DA SELVA - CEP: 65395-000 - MA			
		Parceiro de Negócio 45319717	
		Conta Contrato 44896516	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2021	26/11/2021	R\$ 3.805,74	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2021	09/11/2021	33	10/12/2021
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal Série B 001592731				
Nº da Fatura 0202111001592731 JCPOP: 5253/AA				
DATA DE EMISSÃO: 12/11/2021				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 10/2021 R\$5.396,95
- Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08/10 - 09/11
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (94 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit. (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	3.237	0,642070	2.078,37	ICMS	3.396,23	20,0000	679,25
Consumo Isento	94	0,642070	60,35	PIS	2.716,98	1,1750	31,93
Dev Geração - CC 44896516	94	0,642070	60,35-	COFINS	2.716,98	5,4119	147,04
Adicional Bandeira			125,35				
Adicional Bandeira			334,29				
ICMS			679,25				
PIS			31,93				
COFINS			147,04				
ITENS FINANCEIROS							
Cip-llum Pub Pref Munic			248,81				
Multa			113,44				
Juros			47,26				

Consumo	Valor
NOV/20	6330
DEZ/20	1066
JAN/21	5840
FEB/21	1071
MAR/21	3451
ABR/21	1158
MAI/21	8659
JUN/21	94
JUL/21	8485
AGO/21	505
SET/21	5970
OCT/21	1310
NOV/21	6079
ATIVADO	939
INJETADO	8888
	1014
	6812
	976
	8633
	1055
	7120
	1080
	5879
	923
	3331
	34

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
37020002310	Energia Injetada	INJETADO TOTAL	0	94	1,00	94 kWh	A2A1.5EF6.9507.7516.7A19.8D1A.AAF6.5A1C
37020002310	Consumo	ATIVO TOTAL	0	3.331	1,00	3.331 kWh	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 04/12/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
10/2021	5.396,95

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contatos em atraso. Confira sua situação atual.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Accesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
📍:equatorialma 📱:equatorialma 📧:equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Atividade A, Cid. SCS, nº100, Loteamento Quintanilha, Alto do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 001332909

Nº da Fatura 0202104001332909 | CFOP: 5253/AA

Instalação 42639770

P 14 FOLHAS 07

ANTONIO CLOVES ANDRADE MARINHO
R. SAUDE, 129 B
CENTRO 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 180.403.903-97

Table with 3 columns: Conta do mês (04/2021), Vencimento (29/04/2021), Conta Contrato (42639770)

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - TRIFÁSICO
Nº Parcelo de Negócio: 4763050 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3 Unidade de Leitura: BT10B003
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 30570312304
Fator de Potência: 0.00

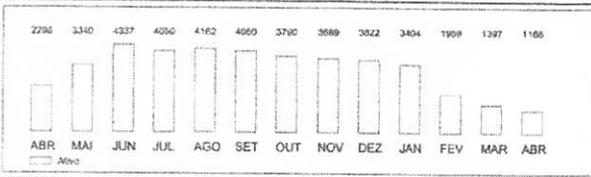
Datas

Table with 3 columns: Emissão (15/04/2021), Apresentação (22/04/2021), Previsão próxima leitura (14/05/2021)

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Table with 5 columns: Constante, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtd. Dias, Resolução Aneel, Canal de Leitura, Leitura Anterior, Leitura Atual, Consumo, Tarifa sem Tributos

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Table with 3 columns: Base, Tributos de Calc, Alíquota, Valor

Composição do Consumo (R\$)

Table with 4 columns: Compra de Energia, Transmissão, Distribuição, Encargos, Perda em

Período Fiscal: 15/04/2021

Reservado ao Fisco

86FF.3679.B164.E4D9.F87C.D3E9.D835.D3D7

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 17:03 - 15:04

Demonstrativo do Faturamento

Table with 4 columns: FORNECIMENTO, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR(R\$)

End. do imóvel

Total a pagar: R\$ 1.080,80

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Table with 2 columns: Tensão Nominal/Volts, Faixa de voltagem para limites min e max

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de separação dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116, Ouvidoria Equatorial Maranhão, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

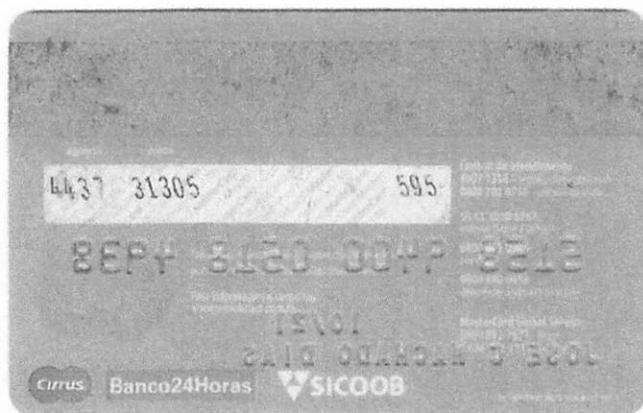
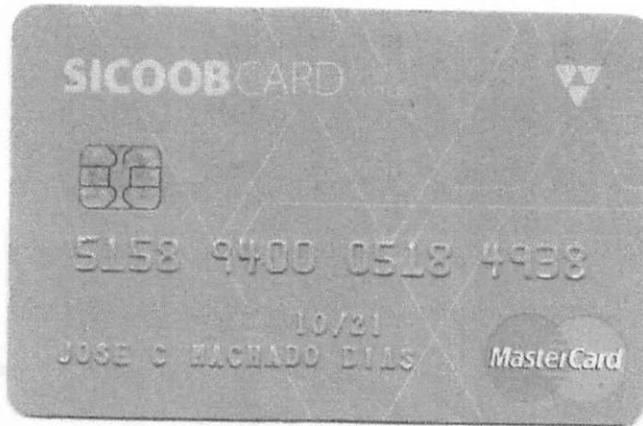
CEMAR AGORA É EQUATORIAL MARANHÃO

MAIS ENERGIA PARA UM NOVO MOMENTO



Nome do Cliente: ANTONIO CLOVES ANDRADE MARINHO C.C.: 42639770 Unidade de Leitura: BT10B003 Competência: 04/2021 Vencimento: 29/04/2021 Valor cobrado (R\$): 1.080,80

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL.....: URNANO
ENDEREÇO.....: RUA DA SAÚDE, 129 B, CENTRO
MUNICÍPIO.....: BURITICUPU – MA
ÁREA.....: 360,00m²
PERÍMETRO.....: 92,00m
PROPRIETÁRIO.....: JOSE CARLOS MACHADO DIAS
CPF/RG.....: 196.018.244-72 / 1.305.314 SSP/PE

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01 de coordenada geográfica UTM; **0338050 S. 9522697 W**; Deste segue com azimute de 270°00'00" e distancia de 10,00m, confrontando com a Rua da Saúde, chega-se ao ponto P-02; deste segue com azimute de 0°00'00" e distancia de 36,00m, confrontando com Jose Carlos Machado Dias, chega-se ao ponto P-03; deste segue com azimute de 90°00'00" e distancia de 10,00m, confrontando com Keke do Big Box Jesus, chega-se ao ponto P-04; deste segue com azimute 180°00'00" e distancia de 36,00m, confrontando com Francisco Alves, chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

RESP. TÉCNICO


Enoquis Basilio Sousa
Técnico em Edificação
CREA-MA 2198-D/E

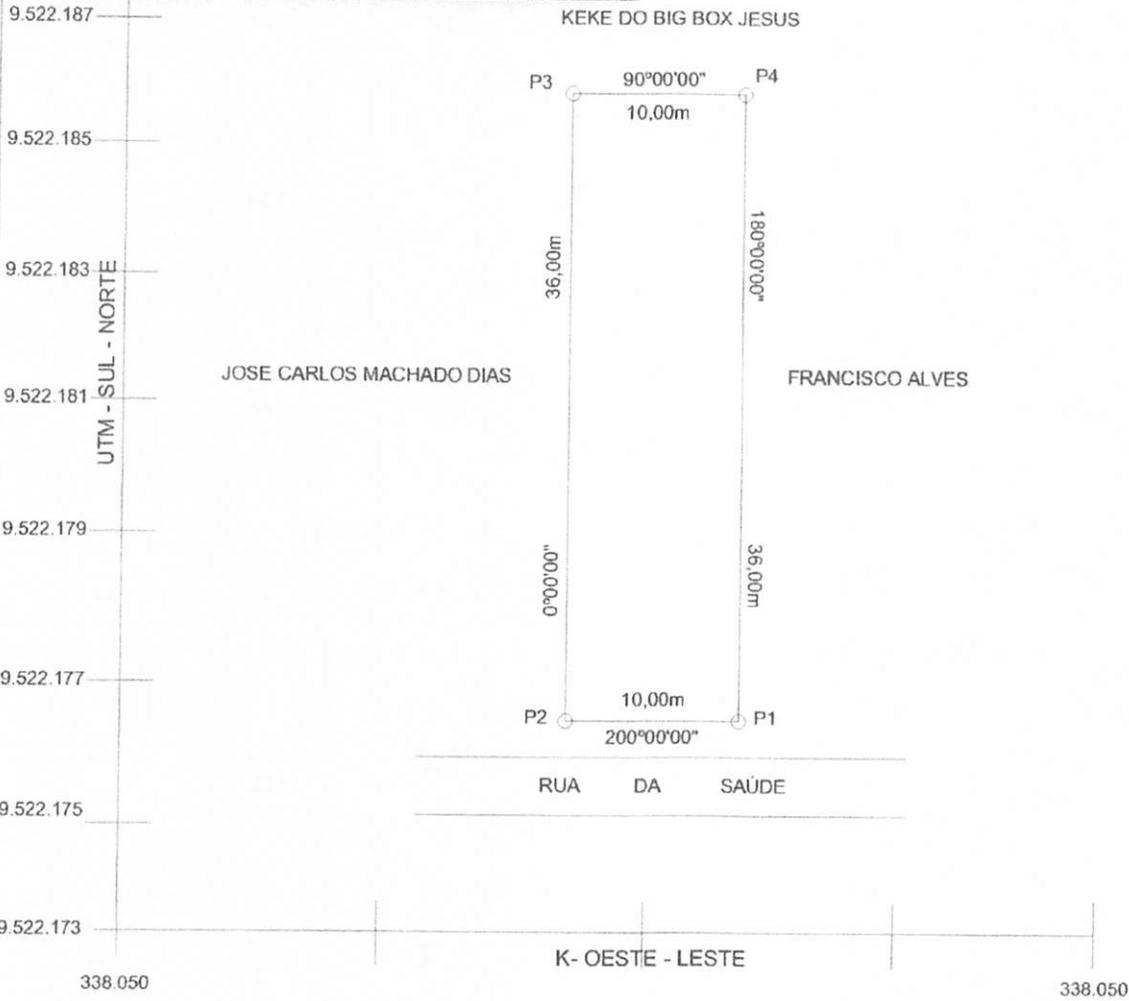
CONFERE

VISTO



LOC.: DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 10
8



COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO P-01 UTM 0338050 / 9522697

PLANTA TOPOGRAFICA

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE IMÓVEL URBANO, COM COORDENADAS GEOGRÁFICA E LOCALIZAÇÃO:



DEMANDA:	IMÓVEL:	URBANO
	ENDEREÇO:	RUA DA SAÚDE, 129 B, CENTRO
	MUNICÍPIO:	BURITICUPU-MA
	PROP.:	JOSE CARLOS MACHADO DIAS
	CPF.:	196.018.244-72

ÁREA:	360,00m ²
PERÍMETRO:	92,00m
ESCALA:	1: 2.000
DATA:	ABR/2021
EST. GRÁFICA	

RESP. TÉCNICO:
Enaquis Bastião Sousa
Técnico em Edificação
CREA-MA 2198-0/E

CONFERE:

VISTO:

MUNICÍPIO:
BURITICUPU
ESTADO:
MARANHÃO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 1.528, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Matrícula n.º 00.1528/2012**: Selo Extrajudicial, 15.178.370. Buriticupu, 22 de maio de 2012. Constituído de um Lote Urbano **360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, denominado "Q-190 LOTE-10, situado neste no município de Buriticupu-MA, contendo os seguintes limites confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Do Ponto "A" ao ponto "B" mede 36,00 metros e limita-se com lote n.º 11. Do ponto "B" ao ponto "C", mede 10,00 metros e limita-se com o lote n.º 16. Do ponto "C" ao ponto "D" mede 36,00 metros e limita-se com o Lote n.º 09. Do ponto "D" ao ponto "A", mede 10,00 metros e limita-se com o lote Q-160.1º **PROPRIETÁRIO: ESTADO DO MARANHÃO. PROPRIETÁRIA ATUAL: HELENA CONCEIÇÃO DE JESUS**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em 01º Núcleo, neste município, portador do CPF n.º 254.805.533-72 e RG n.º 1.071.780/SSP/MA. **REGISTRO ANTERIOR**: Mat. 1.274/91. Folhas 292, Livro 02-D- Registro Geral de Imóveis do cartório de Santa Luzia- MA, 15 de fevereiro de 1991, conforme certidão de inteiro teor arquivada nesta Serventia, com o seguinte conteúdo. **"R-01-M-1.274/1991. PROT. 3.008/1991**, feito em 15 de fevereiro de 1991, em virtude do qual o proprietário Estado do Maranhão, adquiriu o imóvel supra através da Incorporação feita ao seu patrimônio. Dou fé. Esta Conforme. Santa Luzia, Ma, 15 de fevereiro de 1991. Oficial: Magnólia Coelho Rodrigues Lima. **R-02-M-1.274/1991. PROT. 3.008/1991**, feito em 15 de fevereiro de 1991, em virtude do qual o proprietário Estado do Maranhão, através da Secretária de Desenvolvimento Rural e Irrigação- SDR e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- **ITERMA**, Título de Domínio n.º 0011357 nos termos do Processo Administrativo n.º 4157/87, datado de 30/08/90, pelo valor de **CR\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos cruzeiros)**, nas condições resolutivas do Título arquivado em Cartório. **TRANSMITEM**: O Imóvel supra Matriculado para a Srª **HELENA CONCEIÇÃO DE JESUS**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em 01º Núcleo, neste município, portador do CPF n.º 254.805.533-72 e RG n.º 1.071.780/SSP/MA. Dou fé Tudo nos Termos arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 31 de maio de 1994. Oficial: Magnólia Coelho Rodrigues Lima. **Av.03. Mat.1274/91-Prot.24.236/12**. Selos: 0000.1514.8733/8735. Procedido na data de hoje, por requerimento do proprietário o **ENCERRAMENTO** da matrícula supra, para sua **TRANSFERÊNCIA** a Serventia Única de Buriticupu, local em que se encontra localizado o imóvel constante desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 18 de maio de 2012." Emolumentos FERJ e FERC R\$ 40,99. O referido é verdade é dou fé. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite.

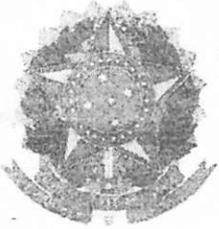
AV-01-M.00.1528/2012-Prot.000.1.488/2013. Selo Extrajudicial 18.249.920/921. Buriticupu-MA, 13 de dezembro de 2013. **MEMORIAL DESCRITIVO**. A requerimento do proprietário, que juntou memorial descritivo assinado pelo Técnico em Agropecuária. Genilton Mendonça Silva. CREA 5853/TD. Averbam-se os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo do ponto P-1, com a Coordenada Geográfica UTM, 338091 E 9522748 N, deste segue o azimute de **73º13'55"** e distância de 36,00m, confrontando-se com o Sr. José Cazuza, chega-se ao P-2, deste segue o azimute **169º41'38"** e distância de 10,00m, confrontando-se com a Srª Marinete Moraes, chega-se ao P-3, deste segue o azimute de **253º12'55"** e distância de 36,00m, confrontando-se com o Sr. Francisco Alves de Oliveira, chega-se ao P-4, deste segue o azimute de **349º08'21"** e distância de 10,00m, confrontando-se com a Rua da Saúde, chega-se ao P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO**: 92,00M. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 60,20. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta. Marineia Luz Leite.

R.02-M.00.1528/2012. Prot.00.1.489/2013 Selo Extrajudicial n.º 18.249.923/924. Em 13 de dezembro de 2013. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro n.º 06, Sob n.º de Ordem: 636/2013, Fls. 183FV/184F, na Serventia Extrajudicial de Buriticupu, MA; Selo Extrajudicial: 18.249.922, datado de treze (13) de dezembro (12) de dois mil e treze (2013). O imóvel consistente deste registro foi adquirido por: **ANTONIO CLOVES ANDRADE MARINHO**, nacionalidade brasileiro, natural de Olho D'Água das Cunhas-MA, data de nascimento: 16/05/1960, filiação: José Paiva Marinho e Maria Dativa Andrade, solteiro,

comerciante, portador do RG nº 24715522003-1/SSP/MA data de expedição: 16/05/1960 e do CPF/MF 180.403.903-97, residente e domiciliado em Buriticupu - MA. Pelo preço de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. **Condições:** às da Escritura. **Certidão:** certifico e dou fé que o Imposto de Transmissão de "Inter. Vivos" foi pago com a Guia emitida pela Serventia Extrajudicial de Buriticupu- MA, R\$ 800,00 (oitocentos reais). Certifico e dou fé que Foram apresentadas as Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União: Código de Controle da Certidão: B3D0.3652.D69A:A5F8 emitida: 18/11/2013 Validade até: 17/05/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 089812011-09021030 CEI: 32.800.02174/61; Emitida: 16/06/2013, Valida: 15/12/2013; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 38637789/2013; Validade: 16/05/2014; Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 136715; Emitida: 18/11/2013; Certidão Negativa de Distribuição Cível constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Cível que envolvendo a vendedora, expedida pela Secretaria Judicial de Buriticupu, Estado do Maranhão, aos 10 de dezembro de 2013; Certidão Negativa de IPTU Nº 281, expedida pela Diteroria Tributos aos 12/12/2013, devidamente pago e arquivado em Cartório. Emolumentos (Lei Estadual nº 9.109/09) FERJ e FERC R\$ 554,40. Ficaram os comprovantes arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite.

AV-03-M.00.1528/2012. Prot.00.1.491/2013. Selo Extrajudicial: 18.249.935/936, feito em 13 de dezembro de 2013, em virtude do qual o proprietário **ANTONIO CLOVES ANDRADE MARINHO**, nacionalidade brasileiro, natural de Olho D'Água das Cunhas-MA, data de nascimento: 16/05/1960, filiação: José Paiva Marinho e Maria Dativa Andrade, solteiro, comerciante, portador do RG nº 24715522003-1/SSP/MA data de expedição: 16/05/1960 e do CPF/MF 180.403.903-97, residente e domiciliado em Buriticupu - MA, através da **CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS HABITE-SE Nº 000020/2013**, expedida pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos de Buriticupu em data de 13 de dezembro de 2013, expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Port. 1020/2013: Aristides Pereira da Silva Neto. Certifica que encontra edificado o imóvel **COMERCIAL**, construído de alvenaria, **sendo**, um salão comercial com piso cimento, um escritório com piso cerâmica, um lavabo com piso cerâmica, um banheiro masculino com piso cerâmica, um banheiro feminino com piso cerâmica, forro inexistente, cobertura com telhas brasiliet, trata-se de uma área edificada **medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)** em um terreno de **área equivalente 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do **ponto 01** com a distância de **36,00 m**, confrontando com o Sr. **Jose Cazuzza**, chega-se ao **ponto 02**; deste segue com distância de **10,00 m**, confrontando com a **Sr^a Marinete Moraes**, chega-se ao **ponto 03**; deste segue com distância de **36,00 m**, confrontando com o Sr. **Francisco Alves de Oliveira**, chega-se ao **ponto 04**; deste segue com distância de **10,00m**, confrontando com a **Rua da Saúde**, chega-se ao **ponto 01**; ponto inicial deste perímetro. **O IMÓVEL FICA LOCALIZADO NA RUA DA SAUDE, 129-B, CENTRO, BURITICUPU-MA.** Tendo o imóvel em referência o valor venal de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R\$. 672,10. Buriticupu - MA. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite.

R-04-M-00.1.528/2012-Prot.2749/2016. - Selo Extrajudicial nº 23.834.154/23.834.159. Em 18 de agosto de 2.016. **COMPRA E VENDA.** Em virtude do qual o proprietário Sr. **ANTONIO CLOVES ANDRADE MARINHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 24715522003-1/SSP/MA, e do CPF/MF 180.403.903-97, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 129, Centro, Buriticupu - MA. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº. 001, fls. 152FV, nesta Serventia, Selo Extrajudicial nº. 23.834.151, 1º Traslado, datado de dezoito (18) de agosto (08) de dois mil e dezesseis (2.016). **TRANSMITE** todo o imóvel constante desta matrícula, **Constituído de um Lote Urbano 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados)**, denominado Q-190 LOTE-10, situado neste no município de Buriticupu-MA, contendo os seguintes limites confrontações: Partindo do ponto P-1, com a Coordenada Geografica UTM, 338091 E 9522748 N. deste segue o azimute de **73°13'55"** e distância de 36,00m, confrontando-se com o Sr. José Cazuzza, chega-se ao P-2, deste segue o azimute **169°41'38"** e distância de 10,00m, confrontando-se com a Sr^a Marinete Moraes, chega-se ao P-3, deste segue o azimute de **253°12'55"** e distância de 36,00m, confrontando-se com o Sr. Francisco Alves de Oliveira, chega-se ao P-4, deste segue o azimute de **349°08'21"** e distância de 10,00m, confrontando-se com a Rua da Saúde, chega-se ao P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO:** 92,00M. Para o(s)



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA

Nº FOLHAS 15
\$

Sr(s). **JOSE CARLOS MACHADO DIAS**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 1.305.314 SSP/PE, e do CPF/MF 196.018.244-72, residente e domiciliado na Av JK, 1720, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA, casado com **MARIA JOSE DA SILVA DIAS**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 2272340 SSP-PE, e do CPF/MF 358.842.234-04, residente e domiciliada na Av JK, 1720, Centro, Bom Jesus da Selvas - MA, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, livro 3, folha 19, termo nº437, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Quipapá/PE. Pelo preço certo de **RS 110.000,00 (cento e dez mil reais)** e o Imposto de Transmissão Inter Vivos pago no valor de **RS 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme comprovante bancário, ficando *cópia nesta Serventia. Certidão que foram apresentadas neste ato de Registro da Escritura Pública de Compra e Venda as seguintes CERTIDÕES:* Certidão Negativa de Ônus Reais; Certidão de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias emitidas pela Serventia Extrajudicial de Buriticupu – MA, em 18/08/2016; Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF nº. 72082; Emitida: 18/08/2016; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 80877360/2016, Expedição: 18/08/2016; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da Fazenda nº 027078/16, Emitida:18/08/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união - Código de Controle: 2E12.D203.A3D1.B28C, Emitida: 18/08/2016; Certidão de Indisponibilidade de Bens - Data e hora da pesquisa: 18/08/2016 às 16:35:35, Número do CPF pesquisado: 180.403.903-97, Nome: ANTONIO CLOVES ANDRADE MARINHO, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 7fad.8930.d2d1.871b.7aad.80f4.97bd.ba85.d2bf.9733. Ficando arquivadas nesta Serventia. DOI nº 2016231103. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 1.650,10. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado – Diogo Magalhães Coelho.

Emolumentos FERJ e FERC R\$ 83,22. O referido é verdade e dou fé.

Buriticupu-MA, 11 de maio de 2021



Alexandre Delmondes da Silva
Escrevente Autorizado

<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT1481305ZOGAJBMYGUC9M11 11/05/2021 11:40:42, Ato: 16.24.4, Parte(s): JOSE CARLOS MACHADO DIAS, MARIA JOSE DA SILVA DIAS Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE14813013PGDRKHU8WRJ822 11/05/2021 11:41:47, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OSE CARLOS MACHADO DIAS, MARIA JOSE DA SILVA DIAS Total R\$ 7,54 Emol R\$ 6,80 FERC R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,27 FEMP R\$ 0,27 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	